

Belém, 07 de julho de 2026.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO SINDICAL

Ao Sr. Pregoeiro Oficial da DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS – DNOCS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026

PROCESSO Nº 59400.002928/2025-25

DECLARAÇÃO

A empresa **TB FIGUEIREDO NUNES SERVIÇOS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.450.194/0001-80**, sediada na Av. João Paulo II, nº 880, sala 2, Marco, Belém/PA, por intermédio de sua representante legal, **Thaís Bragança Figueiredo Nunes**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026, DECLARA que está regulamente vinculada ao Sindicato SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVACAO, LIMPEZA URBANA E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA DO ESTADO DO CEARA - SEACEC, inscrito no CNPJ sob o nº 11.088.721/0001-11, conforme Carta de Registro Sindical anexo e é integralmente responsável pela veracidade das informações prestadas quanto ao seu regular enquadramento sindical, por eventuais erros ou fraude pela utilização de instrumento coletivo incompatível com o enquadramento sindical declarado, e por qualquer ônus decorrente de reenquadramentos que ocorram durante a vigência contratual, aplicando-se as sanções previstas no art. 156, incisos III e IV, da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021 em caso de irregularidades.



TB FIGUEIREDO NUNES SERVIÇOS GERAIS
Thaís Bragança Figueiredo Nunes
Representante Legal



DECLARAÇÃO DE REponsabilidade DE ENQUADRAMENTO SINDICAL

Ao Sr. Pregoeiro Oficial da DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS –
DNOCS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026
PROCESSO Nº 59400.002928/2025-25

DECLARAÇÃO

A empresa **TB FIGUEIREDO NUNES SERVIÇOS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.450.194/0001-80**, sediada na Av. João Paulo II, nº 880, sala 2, Marco, Belém/PA, por intermédio de sua representante legal, **Thaís Bragança Figueiredo Nunes**, **QUE nos** responsabilizamos nas situações de ocorrência de erro no enquadramento sindical, ou fraude pela utilização de instrumento coletivo incompatível com o enquadramento sindical declarado ou no qual a empresa não tenha sido representada por órgão de classe de sua categoria, que daí tenha resultado vantagem indevida na fase de julgamento das propostas, sujeitando a contratada às sanções previstas no art. 156, incisos III e IV, da Lei nº 14.133, de 2021;



TB FIGUEIREDO NUNES SERVIÇOS GERAIS
Thaís Bragança Figueiredo Nunes
Representante Legal

